

CMAS - Conselho Municipal do Idoso
Três Barras do Paraná – Estado do Paraná

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, ao cofinanciamento Estadual, através do Fundo Estadual do Direito do Idoso – FIPAR/PR ao Fundo Municipal do Idoso – FMI.

RESOLUÇÃO: 001/2022

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2134/2021.

Considerando a deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2022, Ata nº 011/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, ao cofinanciamento Estadual, através do Fundo Estadual do Direito do Idoso – FIPAR/PR ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, para incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao Centro de Convivência dos Idosos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 04 de outubro de 2022.

Ivo Pedrosa,
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PUBLICADO EM
05 - Outubro - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 369
Edição 2619
[Assinatura]
Ass. Responsável